



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 63/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 56/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 56/2022, buscando autorização legislativa para contratação emergencial de excepcional interesse público de 04 (quatro) vigilantes e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro